PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9637/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 9°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Unidade Orçamentária Companhia de Limpeza de Niterói - CLIN, no programa de trabalho 4261.171220001.2217, o elemento de despesa 4490.52, fonte 108.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.969.882,97(dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de agosto de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9637/2005

	NO AU DEC			
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278130011.2029	3390.39	100	22.700,00	
1200.041220001.2052	3390.39	100	597,00	
1700.041220001.2079	3390.39	100	50.000,00	
1900.061220001.2091	3390.30	100	1.000,00	
2100.041230001.2118	3390.30	100	93.435,00	
2400.288460000.2132	3390.91	100	4.557,37	
4261.171220001.2217	3390.30	108	333.307,17	
4261.171220001.2217	3390.36	108	10.622,09	
4261.171220001.2217	3390.39	108	390.406,19	
4261.171220001.2217	4490.52	108	2.089,00	
4261.175120008.2222	3390.39	108	1.243.169,15	
4261.175120042.2223	3390.39	108	780.000,00	
4261.175120042.2224	3390.39	108	38.000,00	
1052.271220001.2027	4490.51	100		22.700,00
1200.041220001.2052	3390.30	100		597,00
1700.041220001.2079	3390.30	100		15.000,00
1700.041220001.2079	4490.52	100		35.000,00
1900.061220023.1018	4490.52	100		1.000,00
2100.041230001.2118	3390.39	100		93.435,00
2400.288460000.2132	4490.91	100		4.557,37
Recursos				
provenientes de		108		2.797.593,60
Excesso de				
Arrecadação				
	TOTAL		2.969.882,97	2.969.882,97

Portarias

Considera nomeada, a contar de 01/08/2005, Vera Lúcia Ribeiro da Silva para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Leonardo de Paula Candido (Port. n° 1568/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/08/2005, Angela Terezinha Perlingeiro Guisá Conceição para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em

vaga decorrente da exoneração de Damião Antonio Pereira de Oliveira (Port. n°1569/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/08/2005, Fernando Benício Ribeiro de Almeida para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Alcides Pereira da Rocha Filho (Port. n°1570/2005).

Despacho do Prefeito

Processo n° 180/393/2005 - Autorizo.

Corrigenda

Nas Portarias n°s 1357 e 1358/2005 publicadas em 24.06.05 – onde se lê: suplente..., leia-se: titular...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Luiz Antonio da Silva, Leocy Maria Baena Cunha e Francisco Jorge Vieira Freitas para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar em que indiciado José Francisco Nunes, matrícula 227251-6, conforme processo n° 50/38/05 (Portaria n° 205/2005).

Despachos do Secretário

180/190/2005 - Convite n° 048/2005

Adjudico o serviço à firma: Pereira & Godefroy Operadora de Viagens Receptivo e Câmbio Ltda., que ofereceu o percentual de desconto nas passagens de 2,5%, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

20/4357/2005 - Indefiro, tendo em vista que a firma participou da licitação, foi vencedora em 2 dos itens licitados e não entregou os materiais. Além disso, a firma foi chamada a prestar esclarecimentos sobre o fato de ter feito entrega de materiais sem a devida autorização do Departamento de Material e Patrimônio, alegando ter recebido ordem da Secretaria de Serviços Públicos, recusando-se a declarar o nome do servidor que deu a referida ordem, embora alegasse que tinha documento comprobatório da ordem.

Reconsideração de despacho – Indeferido 20/3016/2005 – Guacira Bernardes do Carmo

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/2684/2005 - Antonio Carlos Pereira

20/2683/2005 - Carlos Alberto Barboza Teixeira

20/3863/2005 – Givaldo Isidio dos Santos

20/0310/2005 - Marino Fernandes

20/3168/2005 - Nilcea Baptista

Salário família -Indeferido

20/3153/2004 - Alexandre César da Costa Nóbre

20/4222/2005 - Darcy Pereira Jacarandá Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário 30/61303/04 – A.I. 65446 – Batavia Engenharia e Consultoria Ltda – Homologado a decisão da JRF, cancelando o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/17191/05 – A.I. 1167 – Pedra do Silvado Imobiliária Ltda – AR devolvido pelo Correio.

Junta de Recursos Fiscais

30/61310, 61311, 61312, 61314/04 — Scala Comércio e Serviços de Automóveis Ltda. — A decisão da FRF, foi no sentido de manter os Autos de Infração, excluindo-se os acréscimos legais, na forma do art. 100 do CTN.

30/60614/04 – Caixa Econômica Federal – Julgado pela FRF, sendo mantido o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/60795, 60796 e 60758/05 – Caixa Econômica Federal; 30/62189/04 – Orteng – SPE Projetos e Montagens Ltda; 30/60641 e 60640/05 – Banco Itaú S/A; 30/60460, 60459 e 60458/05 – Laboratório Tostes Ltda; 30/60603 e 60602/05 – Horizontes Consultoria e Pesquisa Empresarial; 30/60639 e 60735/05 – Banco Bradesco S/A – Julgado improcedente a impugnação, mantendo os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO CMAS 05/2005

- O Conselho Municipal de Assistência Social, em sua Reunião Extraordinária de 27 de Junho de 2005, sob a presidência do Sr. Affonso Sanches, no uso de suas atribuições legais resolveu:
- Baseado na Portaria nº 28/03 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e no ofício nº 035/05 AFR (Associação Fluminense de Reabilitação), anexo, aprovar alterações na Rede de Serviços de Ação Continuada Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à Pessoa com Deficiência, a contar de 01 de julho de 2005, passando a vigorar da forma como segue abaixo:

Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência

05)
OE/
05)
ıl à
_
05)
<u> </u>
) (5)
15)
5(

ASSOCIAC AO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENT ES DA AUDICAO -	28.521.888/0001-27	20 (Jan à Jun/05) 25 (Jul à Dez/05)	PSE MC DEFICIENTE - APOIO À REABILITAÇĂ O - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA /TRATAMENT O PRECOCE - A1	R\$ 1.402,00 (Jan à Jun/05) R\$ 1.725,50 (Jul à Dez/05)
ASSOCIAC AO FLUMINEN SE DE AMPARO AOS CEGOS - AFAC	30.136.584/0001-98	11 (Jan à Jun/05) 16 (Jul à Dez/05	PSE MC DEFICIENTE - APOIO À REABILITAÇÃ O - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA /TRATAMENT O PRECOCE - A1	R\$ 771,10(Jan à Jun/05) R\$ 1.121,60 (Jul à Dez/05)
CENTRO DE REABILITA CAO SOCIAL - CRESCER	04.067.962/0001-19	30 (Jan à Jun/05) 35 (Jul à Dez/05	PSE MC DEFICIENTE - APOIO À REABILITAÇÃ O - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA /TRATAMENT O PRECOCE - A1	R\$ 2.103,00 (Jan à Jun/05) R\$ 2.453,50 (Jul à Dez/05)

Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Pessoa com Deficiência

Entidade	CNPJ	Metas	Modalidade de Atendimento	Valor/Mês/FNAS
ASSOCIAC AO FLUMINEN SE DE REABILITA CAO	30.139.950/0001-62	60 (Jan à Jun/05) 00 (Jul à Dez/0 5)	PSE MC DEFICIENTE - APOIO À REABILITAÇÃ O - HABILITAÇÃ O / REABILITAÇÂ O - ATENDIMENT O PARCIAL - A	R\$ 3.487,80 (Jan à Jun/05) R\$ 0,00 (Jul à Dez/05)
APAE - ASSOCIAC AO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO NAIS DE NITEROI	30.131.205/0001-77	116 (Jan à Jun/05) 128 (Jul à Dez/0 5)	PSE MC DEFICIENTE - APOIO À REABILITAÇÃ O - HABILITAÇÃ O / REABILITAÇÂ O - ATENDIMENT O PARCIAL - A	R\$ 6.743,08 (Jan à Jun/05) R\$ 7.440,64 (Jul à Dez/05)
ASSOCIAC AO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENT ES DA AUDICAO -	28.521.888/0001-27	60 (Jan à Jun/05) 72 (Jul à Dez/0 5)	PSE MC DEFICIENTE - APOIO À REABILITAÇÃ O - HABILITAÇÃ O / REABILITAÇÂ O - ATENDIMENT O PARCIAL - A	R\$ 3.487,80 (Jan à Jun/05) R\$ 4.185,36 (Jul à Dez/05)

CENTRO DE REABILITA CAO SOCIAL - CRESCER	04.067.962/0001-19	80 (Jan à Jun/05) 92 (Jul à Dez/0 5)	PSE MC DEFICIENTE - APOIO À REABILITAÇĂ O - HABILITAÇĂ O / REABILITAÇÂ O - ATENDIMENT O PARCIAL - A	R\$ 4.650,40 (Jan à Jun/05) R\$ 5.347,96 (Jul à Dez/05)
CENTRO JUVENIL DE ORIENTAC AO E PESQUISA - CEJOP	30.094.296/0001-18	19 (Jan à Jun/05) 31 (Jul à Dez/0 5)	PSE MC DEFICIENTE - APOIO À REABILITAÇÃ O - HABILITAÇÃ O / REABILITAÇÂ O - ATENDIMENT O PARCIAL - A	R\$ 1.104,47 (Jan à Jun/05) R\$ 1.802,03 (Jul à Dez/05)
CURSO JOSE DE ANCHIETA	30.127.401/0001-78	58 (Jan à Jun/05) 70 (Jul à Dez/0 5)	PSE MC DEFICIENTE - APOIO À REABILITAÇÃ O - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIA /TRATAMENT O PRECOCE - A1	R\$ 3.371,54 (Jan à Jun/05) R\$ 4.069,10 (Jul à Dez/05)

RESOLUÇÃO CMAS 06/2005

- O Conselho Municipal de Assistência Social, em sua Reunião Ordinária de 2 de Junho de 2005, sob a presidência do Sr. Affonso Sanches, no uso de suas atribuições legais resolveu:
- Baseado na Portaria nº 28/03 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e no ofício FEERJ (Federação espírita do Estado do Rio de Janeiro), anexo, aprovar alterações na Rede de Serviços de Ação Continuada Proteção Social Básica à Família, a contar de 01 de julho de 2005, passando a vigorar da forma como segue abaixo:

Proteção Social Básica à Família

Entidade	ĆNPJ	Meta	Modalidade de	Valor/Mês/FNAS
		s	Atendimento	
Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ	30.115.687/0001-71	150 (Jan à Jun/0 5) * não execu tado	PSB ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – POTENCIALIZ AÇÃO 18 A 24 ANOS	R\$ 1.350,00 (Jan à Jun/05) * não executado
Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ	30.115.687/0001-71	150 (Jan à Jun/0 5) * não execu tado	PSB ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – POTENCIALIZ AÇÃO ADULTO	R\$ 1.350,00 (Jan à Jun/05) * não executado
Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro - FEERJ	30.115.687/0001-71	72 (Jan à Jun/0 5) * não execu tado	PSB ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – POTENCIALIZ AÇÃO IDOSO	R\$ 1.800,00 (Jan à Jun/05) * não executado
Centro de Cidadania do Brasil	06.933.254/0001-49	150 (Jul à Dez/0 5)	PSB ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – POTENCIALIZ AÇÃO 18 A 24 ANOS	R\$ 1.350,00 (Jul à Dez/05)

Centro de Cidadania do Brasil	06.933.254/0001-49	150 (Jul à Dez/0 5)	PSB ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – POTENCIALIZ AÇÃO ADULTO	R\$ 1.350,00 (Jul à Dez/05)
Centro de Cidadania do Brasil	06.933.254/0001-49	72 (Jul à Dez/0 5)	PSB ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – POTENCIALIZ AÇÃO IDOSO	R\$ 1.800,00 (Jul à Dez/05)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações as seguintes instituições:

Centro Espírita Jesus do Himalaia – CNPJ30111314/0001-22. Termo de Apreensão/TReMe: 152/890; 165/903; 167/905; 180/917; 181/919; 203/941; 204/942; 205/943; 207/945; 223/961; 182/920; 231/969; 244/982; 246/985; 251/989; 252/990; 254/992; 256/994; 255/993; 265/1003; 266/1005; 283/1021; 284/1022; 289/1028 em 18 de agosto de 2005.

Creche Comunitária Jacarezinho com Cristo – CNPJ 03163319/0001-26. Termo de Apreensão/TReMe: 158/896; 173/911; 174/912; 176/914; 216/956; 220/959; 222/960; 225/963; 230/968; 237/975; 236/974; 290/1025; 295/1034 em 18 de agosto de 2005.

Creche Comunitária Santo Antonio – CNPJ03163319/0001-26. Termo de Apreensão/TReMe: 1179/574; 226/964; 228/966, 229/967; 241/977; 247/989; 250/988; 253/991 em 18 de agosto de 2005.

APAE – Niterói – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CNPJ 80058802. Termo de Apreensão/TReMe: 323/1061 em 23 de agosto de 2005. ACIAC –Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança – CNPJ 27776277/0001-67. Termo de Apreensão/TReMe: 177/915; 178/916; 188/925; 208/946; 221/958; 270/1006; 321/1059; 322/1060 em 24 de agosto de 2005.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Subsecretaria de Transportes Ato do Subsecretário

Portarias

Art. 1º - Remanejar, provisoriamente, o pronto de táxi da esquina da rua Tiradentes com Pereira Nunes, para 04 (quatro) vagas, COOPERNIT, conforme o Proc. nº 40/1276/05,para o início da rua Pereira Nunes com a rua Tiradentes, lado esquerdo da via, observadas as regulamentações do C.T.B.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor, a partir de 30/08/2005 (Portaria: n° 011/2005)

Portaria nº 012/2005 a Subsecretaria de Transportes, da Secretaria de Serviços Súblicos, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

Considerando as obras de restauração do túnel raul veiga, Considerando a permanente necessidade da manutenção da estabilidade do fluxo do trânsito em nossas vias,

RESOLVE:

- Art. 1° A partir do dia 27/08/2005, o túnel Raul Veiga, sentido São Francisco Avenida Roberto Silveira, estará interrompido das 24:00 hs às 06:00 hs.
- I Os ônibus e Caminhões, que se dirigem de São Francisco para a Avenida Roberto Silveira, deverão, a partir das 06:00 hs, utilizar o túnel Raul Veiga, mantendo-se a direita;
- II Os veículos que se dirigem de São Francisco para a Avenida Alberto Torres, utilizarão a Estrada Leopoldo Fróes e o Túnel Roberto Silveira.
- Art. 2º Durante o período das obras, a velocidade máxima permitida será de 30 Km/h, nos Túneis Raul Veiga e Roberto Silveira .
- Art. 3° A presente portaria entra em vigor a partir de 27/08/2005.

Portaria nº 013/2005 a Subsecretaria de Transportes, da Secretaria de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

Considerando as obras de restauração do túnel raul veiga, Considerando a permanente necessidade da manutenção da estabilidade do fluxo do trânsito em nossas vias,

RESOLVE:

- Art. 1° Fica destituído, provisoriamente, o Ponto de Ônibus, localizado na Estrada Leopoldo Fróes, em frente ao n° 700.
- Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

O Presidente d Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 181/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 105/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Instituto Franco Basaglia; Objeto: Alteração Unilateral do Termo Aditivo nº 89/2005, em decorrência de Decréscimo de seu valor inicial atualizado; Fundamentação: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 11 de agosto de 2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/6361/2003- Ricardo José do Coutto

200/9119/2005- Moyses Soares Santos

200/9549/2005- Maria Aparecida Gonçalves

200/9682/2005- Marlene Terezinha Santos

200/10736/2005- Maria Nilsa Marinho Mendonca

200/10738/2005- Sheila Hernandes Machado Cordeiro

200/10739/2005- Silene Marinho da Silveira

200/10742/2005- Maria das Graças Magaldi Pavani

200/10746/2005- Maria Vilma Barbosa Tavares

200/10750/2005- Claudia Pimentel Lima

200/10790/2005- Rogério Campos Fernandes

200/11431/2005-Maria José Pereira Fernandes

Abono de Permanência (Deferido)

200/11825/2005- Angela Maria L. Brandão E.Beranger

Averbação Tempo de Serviço (Deferido)

200/10873/2005- Maria das Graças Caldas Montes

Auxílio Gestação (Deferido)

200/11870/2005- Lubia Pinheiro Lima

Auxílio Transporte (Indeferido)

200/5836/2002- Carlos Renato de Oliveira

200/9012/2005-Gilmar Viana Lerípio 200/11841/2005- José Álvaro Silva

Regularização do Valor de Gratificação (Indeferido)

200/10874/2005- Jamerson Coelho Filho

Pagamento dos Atrasados da Gratificação Incorporada (Indeferido)

200/10875/2005- Jamerson Coelho Filho

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Revalidação para Licenciamento Técnico para o Ano de 2005

Razão Social: Clínica Nossa Senhora das Graças, nº CNPJ: 40.387.029/0001-92, Processo: 200/05662/05, Endereço: Rua Mariz e Barros Nº 228 – Icaraí – Niterói, Atividade: Clínica de Fisioterapia.

Razão Social: Drogaria Treze Ltda., nº CNPJ: 29.136.793/0001-52, Processo: 200/6262/05, Endereço: Rua Dr. Borman nº 13 - Loja 103— Centro — Niterói, Atividade: Drogaria Sem Cabine de Injetáveis e Com Comercialização de Medicamentos controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Mariazinha Teimosa Irmãos Estética Feminina Ltda, nº CNPJ: 39.253.497/0001-95, Processo: 200/09399/05, Endereço: Rua Mariz e Barros nº 490 – Icaraí Niterói, Atividade: Salão de Cabeleireiro.

Razão Social: Rações Rio Lima de Niterói Ltda, nº CNPJ: 40.448.169/0001-23, Processo: 200/7464/05, Endereço: Rua Visconde de Itaboraí Nº 377 Loja 4 — Centro — Niterói, Atividade: Comércio Varejista de Produtos Veterinários.

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2005
Razão Social: Metacorpus, nº CPF: 043.971.197-59, Processo: 200/01290/05, Endereço: Rua Acadêmico Walter Gonçalves nº 01
Sala 805 – Centro – Niterói, Atividade: Consultório de Fisioterapia.
Razão Social: José Manoel da Silva Gomes Martinho, nº CPF: 158.146.027-91, Processo: 200/8938/05, Endereço: Avenida Ernani Do Amaral Peixoto Nº 467 Sala 512 – Centro Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Laboratório Brax Diagnóstica Ltda, nº CNPJ: 05.035.010/0001-86, Processo: 200/07277/05, Endereço: Rua Cônsul Francisco Cruz nº 53 — Centro — Niterói, Atividade: Distribuidora de Correlatos.

Razão Social: Alexandre Costa Reis Brito, nº CPF: 030.584.397-41, Processo: 200/6798/05, Endereço: Rua Coronel Moreira César nº 229 Sala 1224 — Icaraí — Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Sérgio Franklin Da Rocha Junior, nº CPF: 656.358.006-91, Processo: 200/1026/05, Endereço: Rua São João Nº 42 — Sobrado — Centro — Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Sem Raio X.

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos nºs 60/ 641, 651, 655, 656, 657, 658/2005 - Deferidos.

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 16/08 à 22/08/02, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 3969-Lauro Alves da Silva-1304- Luzia da Conceição-2277-Geni Gomes-1489-Aurelina de Souza (16.08.02)-1556-Genis Maria Duarte de Oliveira-2334-Francisca da Conceição-1794-Nilton Antunes Barroso-2728-Marli Soares de Melo Ferreira (17.08.02)-186-Jacyra Ferreira da Motta-4747-Marcelo Ferreira

Gomes da Silva (18.08.02)-4731- José Ricardo Leonardo -1771-Sebastiana Teofila de Jesus - 3659- José David Lobato-1487-Solismar Azevedo dos Santos-1164-Leandro de Souza Marques-1847- João Correa Dias (19.08.02)-1841-Eduardo José dos Santos (20.08.02)-1425-Maria das Dores Martins da Silva (21.08.02)-1723- Maria Santina de Lima (22.08.02).

Gaveta da Quadra B: 313-Edilva Monteiro da Silva (16.08.02).

Carneiros da Quadra F: 3116-Marilda da Piedade Marques da Silva (16.08.02)-3808-Odete Garcia de Paula (17.08.02)-3786-Regina Maria Carvalho da Silva (19.08.02)-2078-Lucilia Faller da Silveira (20.08.02)-4078-José Arthur Studart Ceppas (22.08.02-outro em 15.02.095).

Carneiros da Quadra G: 58- Otacílio Faria (20.08.02)-182-Alcina da Trindade Silva (21.08.02)-361-Elodia dos Santos Lopes (22.08.02).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições, torna pública a Revogação da Licitação na modalidade Tomada de preço n.º11/2005, com fulcro no artigo 49, da Lei n.º 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº <num_licitacao>

A Comissão de Pregão da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde do Uruguai, n.º 414 – Centro - Niterói, a Licitação na modalidade de Pregão (Presencial), Processo nº: 210/ 2443/2005, no dia 09/09/05, às 09:00 horas. Tendo por objeto a aquisição de uniforme escolar e uniforme de merendeiros das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Visconde do Uruguai, n.º 414 – Centro – Niterói, das 10:00 às 16:00 horas.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições, com fundamento na autorização exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito no Processo n.º 210/1046/2003, publicado em 20/05/2003, e tendo em vista o disposto no item 11.1 das disposições gerais do Edital publicado em 25/08/2003, resolve prorrogar por dois (02) ano o prazo de validade do concurso.

Despachos do Presidente

Abono de Permanência - deferido

Proc.: 210/2246/2005 - Consuelo Mendes Barreto Proc.: 210/2187/2005 - Janete Braga Moreira

Salário Família - deferido

Proc.: 210/2307/2005 - Monserrat Bezerra Barbosa Proc.: 210/2334/2005 - Cristina Marcelo dos Santos

Proc.: 210/2344/2005 - Luciene Nascimento da Silva Ábido

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/2311/2005 - Juliana Medalha Adicional de Tempo de Serviço - deferido

Proc.: 210/2315/2005 - Edissa Fragoso da Silva e outros

Disposição - deferido

Proc.: 210/1830/2005 - Sônia Cristina Pereira de Amorim

Comprovação de Isenção de Imposto de Renda - deferido

Proc.: 210/2113/2003 - Meirilin da Silva Moreira

Corrigenda

Inclusão na Portaria FME nº 241/2005, publicada em

05/04/2005

Nome	Matrícula	Situação Atual		Progressão Funcional
		Cargo	Nível	Nível
Maria Carmen Euler Torres	232.350-9	Professor I	NS	MT

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM Atos do Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua Augusto Lopes,trecho compreendido da Rua Daniel Torres à Rua Manoel Miranda Silva, nos dias 02, 03 e 04.9.2005, das 17:00h às 04:00h, conforme o processo 40/4289/2005 (Portaria n° 272/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Travessa Odete do n°1 ao n° 58, nos dias 26, 27 e 28.08.2005, a partir das 20:00h, conforme o processo 40/3972/2005 (Portaria n° 273/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Quintino de Bocaiúva, trecho compreendido da Rua Presidente Roosevelt a Rua Pref. Silvio Picanço, no sentido Icaraí a Jurujuba, na faixa da esquerda de circulação. Interdita o tráfego de veículos a Rua Quintino de Bocaiúva, trecho compreendido da Rua Pref. Silvio Picanço a Rua Presidente Roosevelt, sentido Jurujuba – Icaraí, na faixa da esquerda de circulação, para evento, a realizar-se no dia 28.08.05, a partir de 06:00h, conforme o processo 40/4149/2005 (Portaria n° 274/2005).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Port.nº 375/05.

O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA -, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.280, parágrafo 4°, e Anexo I, ambos da Lei Federal nº 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, como agente de autoridade de trânsito, o servidor Geraldo Gonzalez Bruno, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORRIGENDA: Na publicação do dia 24/08/2005, Extrato de Termo de Re-Ratificação, onde se lê: "Extrato de Termo de Re-Ratificação nº 02/05 ao Contrato 07/2001", leia-se: Extrato de Termo de Re-Ratificação nº 04/05 ao Contrato 07/2001.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada pelo Jornal O Fluminense.